

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## LEI N. 4.383, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

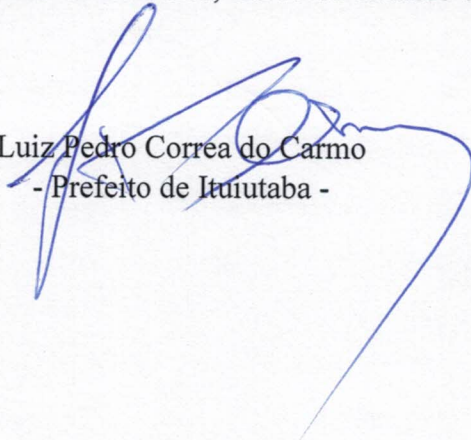
**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinado a contratação de Buffet para baile de formatura do TG-11/002, à **Bellagio Festas e Eventos Ltda – ME**

**Art. 2º** Para ocorrer com a abertura do crédito autorizado no artigo anterior o Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de outubro de 2015.

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -